LEI Nº 5490, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

ACRESCE VALOR DE SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA PELA LEI Nº 5252, DE 20 DE JANEIRO DE 1997.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de dezembro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município